

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 195/2017 – CMP**  
**Patu-RN, em 06 de novembro de 2017.**

**Propositor: VEREADORES: ALEXANDRE CORTEZ COSTA, FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, RESENILDO ERNESTO DA SILVA E SUETONEO OLIVEIRA MOURA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 08 11 2017

[Assinatura]

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal que em conjunto com a Sec. Mun. de Saúde e de Assistência Social, Trabalho e Habitação, criem uma casa de apoio para pacientes que fazem tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, como também para seus respectivos acompanhantes, que necessitam temporariamente deste conforto e hospedagem.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social, Trabalho e Habitação, criem uma casa de apoio para pacientes que fazem tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, como também para seus respectivos acompanhantes, que necessitam temporariamente deste conforto e hospedagem.

## JUSTIFICATIVA

O fato ora exposto justifica-se por ser uma forma de poder aliviar o sofrimento destes pacientes e também de sua família, integrando aspectos psicológicos, sociais e espirituais ao aspecto clínico de cuidado ao paciente com a casa de apoio, através de uma equipe multidisciplinar, que poderá realizar diariamente ações humanitárias, a fim de promover o bem estar dos pacientes e acompanhantes.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu - RN, em 06 de novembro de 2017.

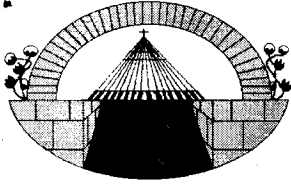
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 001 às Fis.

Nº 133 sob o Nº 269/17

Patu-RN, 06 11 2017

[Assinatura]  
Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 - Centro - CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

  
**ALEXANDRE CORTEZ COSTA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**


  
**FRANCISCO JOSÉ DE MOURA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

  
**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**  
**VEREADORA PROPOSITORA**

**RESENILDO ERNESTO DA SILVA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

  
**SUETONEO OLIVEIRA MOURA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
Protocolo pelo Livro 001 às Fls.  
Nº 123 sob o Nº 262/17  
Patu-RN, 06/11/17

  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 08/11/2017

